

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 695/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 24 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea h) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 1.000.000,00 Euros (um milhão de euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2005, a fim de fazer face ao encargo adveniente do processo de aquisição de material de informática candidatado ao POSI.

- Fundo Escolar ES Antero de Quental1.000.000,00

Total..... 1.000.000,00

24 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.